



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

INDICAÇÃO 277/2014

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, seja realizado todos os dias ginástica laboral com os funcionários de todos os setores da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, justifica-se este pedido tendo em vista que o trabalho contínuo em uma mesma atividade pode causar alguns problemas à saúde dos funcionários e todas as atividades tem suas particularidades, e cada uma precisa e merece seus cuidados.

Senhora Prefeita, a ginástica laboral tem o objetivo de manter a saúde dos funcionários através de exercícios físicos direcionados. Esta atividade deve ser acompanhada e orientada por um profissional da saúde física (um educador físico), para que se obtenham os resultados esperados. Além de diminuir a carga de estresse por interromper o trabalho, a ginástica laboral ainda evita o sedentarismo. Esta prática pode melhorar muito o desempenho de um funcionário, além de evitar lesões por esforço repetitivo (LER) e outras doenças provocadas pelo trabalho contínuo e a falta de exercícios físicos.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2014.

Antonio José de Matos
Vereador